



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE UBIRETAMA

PORTRARIA N.º 047/2017

DE 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO REGULAMENTAR DE SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Ubiretama, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Regime Jurídico Único – Lei 110/1998 art. 39:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANDRÉ VICENTE LUNKES para substituir a servidora Claudete J. Polancinski - setor de tributos.

Parágrafo Único - A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente de férias regulamentares, no período de 30 dias a partir de 13/02/2017.

Art. 2º - O substituto fará jus ao vencimento do padrão do servidor substituído, se a substituição ocorrer por prazo superior a sete dias

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBIRETAMA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2017.

ILDO LESKE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ODAIR T KNAPP
Sec. Mun. de Administração/Fazenda

PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL
MUNICÍPIO DE UBIRETAMA
CFE LEI 724/2006 - MURAL

Em: 13/02/2017

ODAIR T KNAPP
SEC MUN ADM.FAZENDA